

# *DIÁRIO* **OFICIAL**



*Prefeitura Municipal*  
*de*  
*Alcobaça*



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO.....  
EXTRATO DE ADITIVOS .....

### LEI

LEI Nº 877, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022.....



**EXTRATO DE CONTRATO**

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA CNPJ 13.761.721/0001-66</b>
<p><b>EXTRATO DE CONTRATO</b> <b>CONTRATO Nº. 001/2023</b> <b>CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CP12/2022</b></p> <p>CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCOBAÇA, BA, inscrito no CNPJ sob o nº 13.761.721/0001-66, com sede na Praça São Bernardo, nº. 330, CEP 45.990-000, Alcobaça - Bahia.</p> <p>CONTRATADA: <b>CRETA EMPREENDIMENTOS LTDA</b>, com endereço a Avenida Presidente Getúlio Vargas, 2211, Andar 01 Sala 04, Bela Vista, Teixeira de Freitas-BA – CEP 45.990-289, inscrita no CNPJ sob o nº 23.572.314/0001-64.</p> <p><b>OBJETO:</b> Contratação de empresa especializada na construção de fuste e instalação de caixa d'água no Município de Alcobaça-BA, sob o regime de empreitada por preço global, respeitando termo de referência, os quantitativos, especificações complementares e demais normas de execução, de acordo com os quantitativos e especificações constantes no memorial descritivo, planilha orçamentaria e proposta de preço apresentada – ANEXO I do Termo Contratual.</p> <p><b>FUNDAMENTO LEGAL</b> – Lei nº 8.666/93 e suas alterações.</p> <p><b>VALOR TOTAL:</b> R\$ 188.070,73 (cento e oitenta e oito mil e setenta reais e setenta e três centavos).</p> <p><b>VIGÊNCIA:</b> O Prazo de duração deste contrato será de <b>02/01/2023 a 31/12/2023</b>, podendo ser prorrogado através de termo aditivo, se assim concordarem os contratantes, nos termos da legislação vigente.</p>



## EXTRATO DE ADITIVOS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA**  
**ESTADO DA BAHIA**  
**CNPJ – 13.761.721/0001-66**

---

**EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº. 02 AO CONTRATO Nº. 263/2021**

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2021.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ALCOBAÇA

**CONTRATADA:** DFG CONSTRUCOES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 00.071.760/0001-90, situada no endereço a Avenida Alameda, nº S/N - Parque Nascente do Rio Capivara, Camaçari, estado Bahia, CEP Nº. 42.801-141.

**DO OBJETO:** O presente Termo de Aditamento tem por objeto a Prorrogação da Cláusula Quarta do Contrato nº 263/2021 e seu Termo Aditivo, por igual período, conforme previsto na Cláusula Quarta.

**DA PRORROGAÇÃO:** Fica prorrogado o prazo do Contrato nº 263/2021 e seu Termo Aditivo, por igual período, a partir de 06/01/2023 à 04/09/2023, nos termos do inciso II § 1º II, Art. 57, da Lei nº. 8.666/93.

**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas as demais Cláusulas e condições constantes do Contrato original e seu Primeiro Termo Aditivo, não expressamente alteradas por este Termo.

**DATA DA ASSINATURA:** 03/01/2023.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA**

**ESTADO DA BAHIA**

**CNPJ – 13.761.721/0001-66**

---

**EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº. 04 AO CONTRATO Nº. 002/2022**

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº. PP19/2021

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ALCOBAÇA

**CONTRATADA:** SOLUR SOLUÇÕES DE LIMPEZA URBANA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Kaikan, nº 311 - A, Jardim Caraipe, Cidade de Teixeira de Freitas, Estado Bahia, CEP: Nº 45.990-782, inscrita no CNPJ sob o nº 16.813.881/0001-08.

**DO OBJETO:** O presente Termo de Aditamento tem por objeto a Prorrogação do contrato nº 002/2022 e seus Termos Aditivos, por igual período.

**DA PRORROGAÇÃO:** Fica prorrogado o Contrato nº 002/2022 e seus termos aditivos, por igual período, a partir de 03/01/2023 à 04/07/2023, no termo do inciso II, Art. 57, da Lei nº. 8.666/93.

**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas as demais Cláusulas e condições constantes do Contrato original e do Primeiro ao Terceiro Termos Aditivos, não expressamente alteradas por este Termo.

**DATA DA ASSINATURA:** 02/01/2023.

---

Praça São Bernardo, nº 330 – CEP: 45910-000 – Tel.(73) 3293-2010 – CNPJ: 13.761.721/0001-66



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA**  
**ESTADO DA BAHIA**  
CNPJ – 13.761.721/0001-66

**EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº. 001 AO CONTRATO Nº. 049/2022**

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº PP1/2022.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ALCOBAÇA

**CONTRATADA:** STAF TECNOLOGIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida da Franca, nº 393 – 2 Andar, Bairro Comercio, Salvador/BA, CEP Nº. 40.010-000, inscrita no CNPJ sob o nº 03.361.154/0001-05.

**DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO do Contrato 049/2022, por igual período.

**DA PRORROGAÇÃO:** Fica prorrogado por igual período o Contrato 049/2022, iniciando no dia 01/02/2023 e terminando no dia 31/01/2024.

**OUTRAS DISPOSIÇÕES:** Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições avençadas no contrato original, não modificadas expressamente por este ou outro termo aditivo.

**DATA DA ASSINATURA:** 06/01/2023.

Praça São Bernardo, nº 330 – CEP: 45910-000 – Tel.(73) 3293-2010 – CNPJ: 13.761.721/0001-66



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA**  
**ESTADO DA BAHIA**  
CNPJ – 13.761.721/0001-66

**EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº. 03 AO CONTRATO Nº. 219/2021**

**PROCESSO– DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2021.**

**LOCATÁRIO:** MUNICÍPIO DE ALCOBAÇA

**LOCADORA:** MARIA ANTONIA SANTOS SOARES, pessoa física, portadora do RG nº 3.947.245 - 00, SSP/BA e do CPF nº 392.682.505-78, residente na Rua Nova Viçosa, nº 862 -A, Bairro Jardim Atlântico, Alcobaca-BA, CEP Nº. 45.910-000.

**DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO do Contrato 219/2021 e seus Termos Aditivos, por igual período.

**DA PRORROGAÇÃO:** Fica prorrogado por igual período o Contrato 021/2021 e seus Termos Aditivos, iniciando no dia 04/01/2023 e terminando no dia 06/07/2023.

**OUTRAS DISPOSIÇÕES:** Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições avençadas no contrato original e do Primeiro ao Segundo Termos Aditivos, não modificadas expressamente por este ou outro termo aditivo.

**DATA DA ASSINATURA:** 03/01/2023.

Praça São Bernardo, nº 330 – CEP: 45910-000 – Tel.(73) 3293-2010 – CNPJ: 13.761.721/0001-66



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA**  
**ESTADO DA BAHIA**  
CNPJ – 13.761.721/0001-66

**EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº. 04 AO CONTRATO Nº. 041/2021**

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2021.

**LOCATÁRIO:** MUNICÍPIO DE ALCOBAÇA

**LOCADOR:** JUNIOR DOS SANTOS SILVA, pessoa física, portador do RG nº 1289789452 SSP/BA e do CPF nº 042.570.995-77, residente na Rua BM, Nº. 10, Centro, São José, Alcobaca/BA, CEP Nº. 45.910-00.

**DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO do Contrato 041/2021 e seus Termos Aditivos, por igual período.

**DA PRORROGAÇÃO:** Fica prorrogado por igual período o Contrato 041/2021, iniciando no dia 05/01/2023 e terminando no dia 06/06/2023.

**OUTRAS DISPOSIÇÕES:** Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições avençadas no contrato original e no Primeiro ao Terceiros Termos Aditivos, não modificadas expressamente por este ou outro termo aditivo.

**DATA DA ASSINATURA:** 03/01/2023.

Praça São Bernardo, nº 330 – CEP: 45910-000 – Tel.(73) 3293-2010 – CNPJ: 13.761.721/0001-66



**LEI Nº 877, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBACA  
ESTADO DA BAHIA



**LEI Nº 877, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022.**

**DISPOE SOBRE AUTORIZAÇÃO DO PODER EXECUTIVO A CONTRATAR OPERAÇÃO DE CRÉDITO COM O BANCO DO BRASIL S/A., E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCOBACA, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a contratar operação de crédito junto ao BANCO DO BRASIL S.A., até o valor de R\$ 13.000.000,00 (treze milhões de reais), nos termos da Resolução CMN nº 4.995, de 24.03.2022, e suas alterações, destinados a pavimentação de vias, construção e reforma de praças públicas, observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

**Parágrafo único** - Os recursos provenientes da operação de crédito autorizada serão obrigatoriamente aplicados na execução dos empreendimentos previstos no caput deste artigo, sendo vedada a aplicação de tais recursos em despesas correntes, em consonância com o § 1º do art. 35 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

**Art. 2º** - Os recursos provenientes da operação de crédito a que se refere esta Lei deverão ser consignados como receita no Orçamento ou em créditos adicionais, nos termos do inc. II, § 1º, art. 32, da Lei Complementar 101/2000 e arts. 42 e 43, inc. IV, da Lei nº 4.320/1964.

**Art. 3º** - Os orçamentos ou os créditos adicionais deverão consignar, anualmente, as dotações necessárias às amortizações e aos pagamentos dos encargos, relativos aos contratos de financiamento a que se refere o artigo primeiro.

**Art. 4º** - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir créditos

Praça São Bernardo, nº. 130 – Centro  
CEP 45910-000 – (73) 3293-1254  
CNPJ: 13.761.721/0001-66



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA  
ESTADO DA BAHIA



adicionais destinados a fazer face aos pagamentos de obrigações decorrentes da operação de crédito ora autorizada.

**Art. 5º** - Para pagamento do principal, juros, tarifas bancárias e demais encargos financeiros e despesas da operação de crédito, fica o Banco do Brasil autorizado a debitar a conta corrente de titularidade do município, a ser indicada no contrato, em que são efetuados os créditos dos recursos do município, ou qualquer(isquer) outra(s) conta(s), salvo a(s) de destinação específica, mantida em sua agência, os montantes necessários às amortizações e pagamento final da dívida, nos prazos contratualmente estipulados.

**Parágrafo único** – Fica dispensada a emissão da nota de empenho para a realização das despesas a que se refere este artigo, nos termos do §1º, do art. 60, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 6º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alcobaca, Estado da Bahia, 20 de Dezembro de 2022

**GIVALDO MUNIZ**  
**PRFEITO MUNICIPAL**

Praça São Bernardo, nº. 130 – Centro  
CEP 45910-000 – (73) 3293-1254  
CNPJ: 13.761.721/0001-66



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBACA  
ESTADO DA BAHIA



Praça São Bernardo, nº. 130 – Centro  
CEP 45910-000 – (73) 3293-1254  
CNPJ: 13.761.721/0001-66